**ATA Nº 05/2015 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.**

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze, às 14 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Educação Saúde e Assistência. Compareceram destas comissões os Vereadores Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Tereza Camilo dos Santos e Mirian Teleste. Presente também o Vereador Ademilson Simião, o Senhor José Altair Schimmelfenning do Sebrae, Adriano Richter, da Prefeitura Municipal, Giovani Batista Lopes, do Cojem e Glênio Antônio Calheiro, da ACIAG. Presente ainda a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos e a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel. Ausente o Vereador Rossano França Triches. As comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Educação Saúde e Assistência analisaram o **Parecer Jurídico n° 08/2015** e o **Projeto de Lei n° 003/2015**, que Institui o Programa Municipal de Aluguel Social e dá outras providências, sendo que os Vereadores presentes manifestaram-se favoráveis à aprovação do referido projeto de Lei, solicitando a confecção de pareceres favoráveis. Em seguida o Vereador Almir Bueno agradeceu a presença de todos, especialmente do Senhor José Altair Schimmelfenning do Sebrae, que estaria em seguida explanando sobre o **Projeto de Lei Complementar n° 001/2015**, que “cria o estatuto municipal de Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no âmbito Municipal e na Conformidade com a Lei Complementar Federal 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, 127/2007 de 14 de agosto de 2007, 139/2011 de 10 de novembro de 2011 e revoga a Lei complementar 03/2007, de 28 de dezembro de 2007. Em seguida fez uso da palavra o Senhor Adriano Richter, da Prefeitura Municipal, que comentou brevemente sobre a importância e necessidade de implantação dessa lei. Ato contínuo o Senhor José Altair fez uma explanação geral sobre o referido projeto de lei, comentando que o projeto visa a implantação do Estatuto Nacional da Micro e Pequena Empresa e foi elaborado após a formação de um grupo de trabalho com membros de setores estratégicos da comunidade, ou seja, pessoas que poderiam contribuir de alguma forma, acrescentando que fizeram várias reuniões de planejamento e discussão sobre a lei, na própria Prefeitura Municipal, onde constatou-se a necessidade de atualização da Lei Municipal. Disse que após a sanção da Lei Complementar 123/2006, ocorreram várias alterações na legislação, ampliando os benefícios e tornando os mesmos obrigatórios, sendo que noventa e nove por cento das empresas do Brasil são micro e pequenas empresas e o aspecto social da micro e pequena empresa é muito importante pois há uma grande geração de emprego nessa categoria. Em seguida explanou sobre o que consta no texto do referido projeto de lei, capítulo a capítulo e se colocou à disposição para esclarecer as dúvidas existentes. Após questionamentos por parte dos presentes, que foram respondidos a contento pelo Senhor José Altair Schimmelfenning. Em seguida o Vereador Almir Bueno agradeceu mais uma vez a presença do Senhor José Altair e dos demais e o Senhor Glênio Antônio Calheiro convidou a todos para participar de um movimento pró-empresarial que vai ocorrer no próximo sábado, dia 21 de março, na cidade de Cascavel, envolvendo a CACIOPAR e a FACIAP Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de março de 2015.

ALMIR BUENO - Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

FRANCIELE DE LIMA DANELON – Relatora da Comissão de Legisl.Just.e Redação Final

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO – Secretário da Comissão de Leg. Just. e Redação Final

TEREZA CAMILO DOS SANTOS – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

MIRIAN TELESTE – Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

JULIANA RIGOLON DE MATOS – Assessora Jurídica